

Escola Secundária de Cascais

Aviso n.º 1275/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

24 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *António Costa*.

Agrupamento de Escolas da Nazaré

Aviso n.º 1276/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Luzindro da Florência*.

Escola Secundária Padre Alberto Neto

Aviso n.º 1277/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Tojal Rosado da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia

Aviso n.º 1278/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referentes a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Jacinto Moita*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Gonçalo Pereira

Aviso n.º 1279/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola EB1 Gonçalo Pereira a lista de antiguidade do pessoal não docente das diferentes unidades que integram o Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do citado Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

Escola Secundária Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 1280/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Magalhães*.

Escola Secundária Pluricurricular de Santa Maria Maior

Aviso n.º 1281/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Informa-se que os funcionários podem reclamar da referida lista no prazo de 30 dias após publicação no *Diário da República* ao órgão máximo desta Escola.

25 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2863/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da competência delegada no n.º 2.8 do despacho n.º 8861/2004 (2.ª série), da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 4 de Maio de 2004, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, a tempo parcial (sextas-feiras), ao assessor principal da Direcção-Geral do Ensino Superior licenciado Joaquim Silva Pereira, durante o ano civil de 2005, para efeitos de elaboração da dissertação do mestrado em Administração e Políticas Públicas, após conclusão da respectiva parte curricular em 2004 no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

27 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *António Mourão Dias*.

Gabinete de Relações Internacionais
da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho (extracto) n.º 2864/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Ana Isabel Saiote Furtado Mateus, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-ICCTI — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, directora de serviços de Assuntos Comunitários, do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Rectificação n.º 201/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005, o aviso n.º 554/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «Centro de Saúde de Viana do Castelo» deve ler-se «Centro de Saúde de Viana do Alentejo». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Augusta Portas Pereira*.